



PORTARIA SEMAD N° 0410/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0682/2021/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 13 de outubro de 2021, cujo valor unitário é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, ao servidor **PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.353-7. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de outubro de 2021.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

28 / 10 / 2021

Amx 60.070-1

Funcionária